



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 153/2021** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe, não houve relatório de auditoria realizado pelo controle interno do órgão e/ou sistema municipal no exercício de 2021.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de dezembro de 2021.

**Marcos Antônio da Silva**  
Diretor Presidente